



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

2086
69-A, J, e

INDICAÇÃO Nº **IND 11325 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 15, 05, 13
13111
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na avenida principal da QN 212, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na avenida principal da QN 212, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO



A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de maio de 2013.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 15/MAI/2013 12:06

Assessoria 12597

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11325 / 2013
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

